



DECRETO Nº 000001 /2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIÃO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na vigente..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e Oitenta Mil e Reais), destinado ao reforço das seguinte Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	680.000,00
02.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04-122-0005 2.002 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	40.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-361-0030 2.004 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	150.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.03.02 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB		
12-361-0030 2.012 - Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	30.000,00
12-361-0030 2.016 - Manutencao Secretaria de Educacao		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	30.000,00
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-0125 2.036 - Ações do Prog.de Assist.Psicossocial -PAPS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
02.04.02 - SAUDE - OUTOS PROGRAMAS		
10-301-0020 2.037 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAUDE		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	30.000,00
02.05.02 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DE CIDADANIA - OUTROS PROGRAMAS		
08-244-0016 2.048 - Manutenção dos serviços de assistência social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
02.08. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		
15-451-0040 1.034 - Const.e ref.de cemitérios na zona rural e sede do municipio		
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$	40.000,00
15-451-0040 2.057 - Manutenção dos serviços de utilidade pública		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
15-452-0040 2.059 - Encargos com Limpeza publica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
17-511-0050 1.040 - Construção de poços e reservatórios d'água		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	115.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e Oitenta Mil e Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	680.000,00
---	-----	------------

Continua...



02.08. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
04-122-0005 1.031	- Construção do Centro Administrativo	R\$	100.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	30.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações		
16-482-0049 1.036	- Obras de const.compl.e melhoria de habitações populares		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	100.000,00
16-481-8147 1.035	- Obras de const.compl. e melhoria de habitações populares		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	100.000,00
18-541-0053 1.045	- Recuperação da barragem Felinto Rego		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.14.00 - FUNDACAO MUNICIPAL DA CULTURA			
13-392-0038 2.075	- Implantacao e Manutencao Festival do Baiao		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as revogadas as disposições em contrário.

UNIAO, 01 de Janeiro de 2014

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente decreto no gabinete do PREFEITO Municipal de UNIAO, PI, ao(s) primeiro dia(s) do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (01/01/2014), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.